ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1391/2014

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO OÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Promulgação: 22/10/2014

Sanção: 20/10/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.391/2014 Em, 20 de outubro de 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURADE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ RO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1° Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), vinculado ao Fundo Municipal de Ação Social.

SUPLEMENTAÇÃO

07.001.08.244.0012.2208 – Manutenção do PBV – SCFV

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 30.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 30.000,00

Art. 2º. Para cobertura de crédito Adicional Especial, aberto no Art.1° desta Lei, serão utilizados recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64, por Anulação no valor de R$. 30.000,00 (trinta mil reais).

ANULAÇÃO

07.001.08.244.0012.2208 – Manutenção do PBV – SCFV
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R$ 30.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 30.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 20 de Outubro de 2014.

APROVADO
EM 20/10/2014
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

SANCIONADO
Em 22/10/2014
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 22/10/2014